



RESOLUÇÃO Nº 06/ASSEMBLEIA GERAL/2014.

**Aprova a Alteração do Regimento da
Fundação Universidade do Oeste de Santa
Catarina.**

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina-Funoesc, conforme segue: fica acrescido o parágrafo 6º no artigo 4º e o parágrafo §3º no artigo 12, com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

§6º Participam da Assembleia Geral, somente com direito a voz, o Vice-Reitor de Campus de Chapecó, o Pró-Reitor de Graduação, o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão e o Diretor Executivo da Reitoria;

Art. 12 [...]

§3º Participam do Conselho de Administração, somente com direito a voz, o Vice-Reitor de Campus de Chapecó, o Pró-Reitor de Graduação, o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão e o Diretor Executivo da Reitoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 12 de dezembro de 2014.

Prof. Genésio Téo
Presidente da Funoesc